



PROCESSO Nº	: 222445/2018
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
ASSUNTO	: RECURSOS DE AGRAVO
RELATOR	: CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF

Senhor Conselheiro,

Trata-se de **análise de Recursos de Agravo** atendendo despacho emanado do Gabinete do Exmo. Relator (Documento 91666 – DECISAO_222445_2018_05).

Em consonância com o entendimento da equipe técnica (Documento 113288, Item 4 Conclusão, fl. 04)

... sugere-se pela remessa do recurso para a instrução do Ministério Público de Contas, guardião da lei (e do direito) e de sua fiel execução nos termos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (art. 99, caput e incisos da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007) e **após, encaminhar para o Exmo. Senhor Relator proferir o julgamento de mérito.**

Encaminha-se para apreciação.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá - MT, 29/05/2019.

Valdir Cereali

Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira

Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

